

Ofício nº 292/2026 – GP

Jacareí, 13 de julho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Paulo Luís Santos (Paulinho do Esporte)  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP

Assunto: **Pedido de Informações nº 72/2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao e-mail "Encaminha Pedidos de Informações da 21ª S.O. (24/06/2026)" recebido no dia 26 de junho de 2026, referente ao Pedido de Informações nº 72/2026, de autoria do vereador Gabriel Belém, vimos prestar as seguintes informações:

Inicialmente, cumpre destacar que a atual gestão municipal tem buscado fortalecer as políticas públicas de cultura de forma planejada, responsável e integrada às demais áreas da Administração Pública, reconhecendo a cultura como direito social, instrumento de desenvolvimento humano, valorização dos territórios, preservação da memória e promoção da cidadania.

Nesse sentido, a Fundação Cultural de Jacareí vem mantendo ações contínuas de formação, difusão, fomento, preservação do patrimônio cultural e democratização do acesso à cultura, por meio de oficinas culturais, editais públicos, programações descentralizadas, ocupação de espaços culturais, apoio a artistas e coletivos, além da execução de políticas estruturantes em diálogo com o Conselho Municipal de Política Cultural e demais instâncias de participação social.

Também se registra que o Município tem buscado ampliar e diversificar as fontes de financiamento da cultura, utilizando recursos próprios, recursos do Fundo Municipal de Cultura, mecanismos municipais de incentivo, parcerias institucionais e adesão a políticas públicas estaduais e federais, como forma de reduzir a dependência de uma única fonte orçamentária e assegurar maior continuidade às ações culturais.

No caso específico da Lei de Incentivo à Cultura – LIC, trata-se de importante instrumento municipal de fomento, voltado à aproximação entre projetos culturais e empresas incentivadoras, cabendo à Fundação Cultural atuar nos procedimentos de sua

competência, especialmente quanto ao acompanhamento dos editais, dos projetos contemplados e dos trâmites administrativos sob sua responsabilidade.

**1. Encaminhar a memória de cálculo detalhada que justifica a redução de aproximadamente 12% nos recursos destinados à Fundação Cultural de Jacareí na proposta orçamentária para o exercício de 2027.**

**Resposta:** A diferença observada entre os valores da Lei Orçamentária Anual de 2026 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027 decorre da revisão das necessidades orçamentárias realizada durante o planejamento do exercício subsequente. A principal variação corresponde à não manutenção da dotação de R\$ 2.000.000,00 destinada à ação 1094 – Museu de Antropologia do Vale do Paraíba, na natureza de despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados, em razão da previsão de conclusão da intervenção atualmente em execução. Desconsiderada essa dotação específica, as demais alterações entre as duas peças orçamentárias representam ajustes pontuais nas previsões de despesa. Observa-se, ainda, o incremento das dotações financiadas com recursos do Tesouro. Assim, a redução observada no valor global decorre, predominantemente, da não manutenção de dotação vinculada a convênio federal para investimento específico, não refletindo redução equivalente dos recursos destinados ao custeio e à manutenção das atividades permanentes da Fundação Cultural.

**2. Informar o valor exato dos valores pendentes de pagamento pela Prefeitura Municipal referentes aos editais da Lei de Incentivo à Cultura (LIC) dos anos de 2023 e 2024, discriminando os valores por exercício, edital, projeto contemplado e situação atual do pagamento.**

**Resposta:** LIC 2023 – Finalizada

Valor total destinado: R\$ 709.240,00.

LIC 2024 – Em execução

Valor total destinado: R\$ 467.215,00.

Valor pendente: R\$ 434.215,00 (aguardando captação de parte dos proponentes e solicitações de repasses dos que já possuem captação)

Seguem informações dos projetos em andamento:

Proponente: Cecília Militão  
Projeto: Vozes Pretas  
Valor repassado: R\$ 0,00  
Valor remanescente: R\$ 100.000,00  
Status: captado; aguardando solicitação do primeiro repasse.

Proponente: Marcos Sampaio  
Projeto: A Capoeira entre Mancalas e Pe'teka  
Valor repassado: R\$ 0,00  
Valor remanescente: R\$ 66.020,00  
Status: em fase de captação pelo proponente.

Proponente: Marina Arantes do Carmo Ferreira  
Projeto: Sabores do Vale  
Valor repassado: R\$ 0,00  
Valor remanescente: R\$ 56.680,00  
Status: em fase de captação pelo proponente.

Proponente: Milena Roberta de Siqueira  
Projeto: Teatro, Psicanálise e Autocuidado: Caminhos para o Bem-Estar

Feminino

Valor repassado: R\$ 33.000,00  
Valor remanescente: R\$ 57.705,00  
Status: captado; aguardando solicitação do segundo repasse.

Proponente: Rafael de Aquino Lourenço  
Projeto: Cidade se Move  
Valor repassado: R\$ 0,00  
Valor remanescente: R\$ 41.600,00  
Status: em fase de captação pelo proponente.

Proponente: Ricardo Camargo Fernandes da Silva  
Projeto: Meninos que Dançam – Uma Jornada Inclusiva  
Valor repassado: R\$ 0,00

Valor remanescente: R\$ 87.710,00

Status: em fase de captação pelo proponente.

Proponente: Tomas David Silva

Projeto: Entre Vozes e Lendas – O Encontro do Folclore com a Música Erudita

Valor repassado: R\$ 0,00

Valor remanescente: R\$ 57.500,00

Status: em fase de captação pelo proponente.

**2.1. Caso o passivo da LIC seja inferior ao montante de aproximadamente R\$ 2 milhões reduzido da pasta, informar qual será a destinação orçamentária do saldo remanescente.**

**Resposta:** Não há destinação de saldo remanescente nos termos do questionamento. Conforme demonstrado na resposta ao item 1, a diferença observada entre as peças orçamentárias decorre, predominantemente, da não manutenção de dotação específica vinculada à ação 1094 – Museu de Antropologia do Vale do Paraíba.

A previsão de recursos para a Lei de Incentivo à Cultura – LIC está contemplada em dotação específica dos Encargos Gerais do Município.

**3. Informar qual é a justificativa técnica, jurídica e contábil para utilizar a redução do orçamento direto de custeio e investimento da Fundação Cultural de Jacarehy para a regularização de pagamentos da LIC, considerando que esta opera tradicionalmente por meio de renúncia fiscal.**

**Resposta:** Conforme esclarecido na resposta ao item 1, a diferença observada entre os valores da Lei Orçamentária Anual de 2026 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027 não decorre da destinação de recursos da Fundação Cultural para a Lei de Incentivo à Cultura – LIC. Assim, não houve redução do orçamento de custeio e investimento da Fundação Cultural para a regularização dos pagamentos da LIC, razão pela qual não há justificativa técnica, jurídica ou contábil para a hipótese apresentada no questionamento.

**4. Encaminhar o parecer técnico, jurídico, contábil ou documento equivalente que embasou a decisão mencionada no item anterior, caso existente.**

**Resposta:** Inexistente, conforme resposta ao item 3.

**5. Diante do corte previsto de aproximadamente 12%, informar quais ações contínuas e estruturais de responsabilidade da Fundação Cultural de Jacarehy, tais como políticas de formação, fomento, preservação do patrimônio e programação cultural nos bairros, serão reduzidas, impactadas ou descontinuadas no exercício de 2027.**

**Resposta:** Conforme demonstrado na resposta do item 1, a diferença observada entre os valores globais das peças orçamentárias decorre, da não manutenção de dotação vinculada a convênio federal para investimento específico, razão pela qual não representa redução equivalente das dotações destinadas ao custeio e à manutenção das atividades permanentes da Fundação Cultural.

**6. Encaminhar relatório, estudo de impacto ou documento equivalente que demonstre os efeitos da redução orçamentária sobre as políticas públicas culturais do Município, caso existente.**

**Resposta:** Não existe relatório, estudo de impacto ou documento equivalente, considerando os esclarecimentos prestados nos itens anteriores.

**7. Informar se a Prefeitura possui projeto ou planejamento em andamento para a criação de estrutura técnica de apoio aos artistas locais na captação de recursos por meio de leis de incentivo estaduais e federais, especialmente ProAC ICMS e Lei Rouanet, junto às empresas sediadas no Município.**

**Resposta:** A Fundação Cultural de Jacarehy já presta apoio aos artistas, produtores e proponentes culturais que captam recursos por meio de editais e mecanismos de incentivo cultural, como ProAC, Lei Rouanet e instrumentos semelhantes, quando tais projetos têm execução prevista no Município de Jacareí.

Esse apoio ocorre, principalmente, por meio da cessão ou viabilização de espaços culturais da Fundação, em especial a Sala Mário Lago, quando compatível com a disponibilidade de pauta, a natureza do projeto, as regras de uso do espaço e o interesse público envolvido.

Além disso, a Fundação mantém diálogo institucional com proponentes e agentes culturais, orientando, dentro de suas possibilidades administrativas, sobre fluxos de execução, uso de espaços e articulações necessárias para realização de ações culturais no Município.

**8. Considerando a relevância de repasses federais, como os oriundos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), informar quais medidas estão sendo adotadas com recursos próprios do Município, além da LIC, para garantir a manutenção das políticas culturais locais a longo prazo.**

**Resposta:** A Fundação Cultural de Jacareí utiliza recursos próprios, recursos do Fundo Municipal de Cultura e demais fontes disponíveis para manutenção e desenvolvimento de políticas culturais locais.

Entre as ações custeadas ou apoiadas por esses recursos, destacam-se oficinas culturais, contratações artísticas, programação cultural descentralizada, ações de formação, projetos de difusão cultural, preservação e valorização do patrimônio cultural, além do lançamento de editais e chamamentos públicos, tais como Mostra de Artes Cênicas, Difusão Cultural, Desfile de Carnaval, Premiação Mestre Cultura Viva, Blocos de Carnaval, entre outros instrumentos de fomento e promoção cultural.

**9. Informar qual é o planejamento atual do Poder Executivo para a regularização dos pagamentos pendentes da LIC e para a retomada do lançamento anual de novos editais.**

**Resposta:** A Secretaria de Finanças está analisando alternativas para a regularização das pendências relacionadas à LIC supracitadas, observadas as disponibilidades orçamentária e financeira do Município.

Respeitosamente,

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA  
Prefeito do Município de Jacareí

HERNANI BARRETO  
Secretário de Governo